



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 088/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a data da 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São João de Pirabas que seria realizada no dia 29 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o dia e a hora previstos para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara determinados no art. 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos conforme o determinado no art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

ANTÔNIO OLIVEIRA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica adiada a 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São João de Pirabas que seria realizada no dia 29 de setembro de 2022, para a próxima terça-feira, dia 04 de outubro de 2022, no horário regimental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Pirabas-PA, 27 de Setembro de 2022.


ANTÔNIO OLIVEIRA COSTA
Presidente

Antônio Oliveira Costa
Presidente - CMSJP
CPF: 583.478.522-00